



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Atenção Farmacêutica
Divisão de Demanda Judicial
Divisão de Materiais e Almoxarifado

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (E.T.P.)

INTRODUÇÃO

O presente documento tem como objetivo descrever a primeira etapa da fase de planejamento e apresentar os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

ÁREA REQUISITANTE

Divisão de Demanda Judicial
Divisão de Materiais e Almoxarifado

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Princípio da Continuidade do Serviço Público, visa a não interrupção do serviço por parte da Administração Pública, visando o bom desempenho da atividade administrativa e sobre a sociedade de receber esta prestação de maneira regular e, a princípio contínua. O processo do registro de preços de tais medicamentos constitui um dos elementos fundamentais para continuidade no fornecimento dos medicamentos oriundos de Demanda Judicial.

O presente Estudo Técnico Preliminar refere-se ao processo de registro de preços, visando o fornecimento de insumos necessários para a manutenção contínua dos atendimentos dos munícipes.

Os itens a serem adquiridos não fazem parte da lista padronizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia, tendo os mesmos a demanda aleatória e espontânea através de ação judicial. Coube à Demanda Judicial a totalização, racionalização e análise de consumo, bem como a formalização da solicitação do processo de aquisição para atender a estimativa de demanda dos medicamentos.

Endereço: R. Bruno Sargiani, 100 - Vila Rica, Atibaia - SP, 12940-412

Tel

efone: (11) 4414 - 2220



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Atenção Farmacêutica
Divisão de Demanda Judicial
Divisão de Materiais e Almoxarifado

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações:

1. Especificações técnicas;
2. Prazo de entrega, observando o limite máximo do Termo de Referência;
3. Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência;
4. Prazo de validade da proposta;
5. Número de registro ou declaração de isenção de registro dos materiais, no Ministério da Saúde/ ANVISA, dentro do prazo de validade.

Na proposta a ser enviada pelo licitante, a comprovação dos registros dos medicamentos / materiais de saúde ou de declaração de isenção do registro deverá ser efetuada através de:

1. Autorização de Funcionamento da empresa participante da licitação emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA conforme Lei 6.360/76.

2. Autorização Especial da empresa participante da licitação emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA conforme Lei 6.360/76 referente aos medicamentos pertencentes da Portaria SVS/MS 344/98 e suas atualizações;

3. Registro de Medicamentos, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) conforme Lei 6.360/76 e Decreto 8.077/13, ou cópia da publicação no D.O.U, com indicação clara a que lote/ item do processo a que se refere para que não ocorram dúvidas na hora da análise, as licitantes que não indicarem o solicitado serão desclassificadas;

No caso de medicamentos de baixo risco, isentos de registro, apresentar a notificação da ANVISA conforme Resolução da Diretoria Colegiada RDC 576/21 e suas atualizações.

Para este documento poderá ser apresentado o protocolo de renovação juntamente com a publicação do Registro vencido;

Endereço: R. Bruno Sargiani, 100 - Vila Rica, Atibaia - SP, 12940-412

Tel

efone: (11) 4414 - 2220



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Saúde

Departamento de Atenção Farmacêutica

Divisão de Demanda Judicial

Divisão de Materiais e Almoxarifado

4. Certidão de Regularidade emitido pelo Conselho Regional de Farmácia do estado de localização do fornecedor conforme Resolução 577/13 do Conselho Federal de Farmácia;

5. Licença Sanitária Estadual ou Municipal vigente do licitante conforme Lei 5.991/73.

O licitante deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Destaca-se as recomendações contidas no Capítulo III, DOS BENS E SERVIÇOS, com ênfase no art. 5º da Instrução Normativa nº01/2010 STI/MPOG, bem como o Decreto nº 7.746/2012 que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e a Lei nº 12.305/2010 que institui a política de resíduos sólidos, no que couber.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

QUANTIDADE	UNIDADE - BETHA	DESCRIÇÃO DETALHADA / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	UNIDADE - BETHA	QUANTIDADE
900	COMPRIMIDO	CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO *** JUDICIAL ***	1.500	COMPRIMIDO	1.500
900	UNIDADE	CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO *** JUDICIAL MARCA AMPLICTIL® ***	900	UNIDADE	900
900	COMPRIMIDO	DIVALPROATO DE SÓDIO ER 500MG COMPRIMIDO *** JUDICIAL ***	900	COMPRIMIDO	900
30	SERINGA	DUPIUMABE 200MG/1,14ML (175MG/ML) - SERINGA PREENCHIDA *** JUDICIAL ***	30	SERINGA	30
900	COMPRIMIDO	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO *** JUDICIAL MARCA GARDENAL® ***	900	COMPRIMIDO	900
12	FRASCO	FLUTICASONA,	12	FRASCO	12

Endereço: R. Bruno Sargiani, 100 - Vila Rica, Atibaia - SP, 12940-412

Tel

efone: (11) 4414 - 2220



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Saúde

Departamento de Atenção Farmacêutica

Divisão de Demanda Judicial

Divisão de Materiais e Almoxarifado

		FUROATO 27,5 MCG SPRAY NASAL 120 DOSES *** JUDICIAL MARCA AVAMYS® ***			
600	CÁPSULA	FUMARATO, DIMETILA 240MG CÁPSULAS DE LIBERAÇÃO RETARDADA *** JUDICIAL ***	600	CÁPSULA	600
600	CÁPSULA	GALANTAMINA 16MG CÁPSULA ***JUDICIAL***	600	CÁPSULA	600
900	COMPRIMIDO	LACOSAMIDA 200MG COMPRIMIDO REVESTIDO *** JUDICIAL MARCA VIMPAT® ***	900	COMPRIMIDO	900
15	FRASCO	LUBRIFICANTE OFTÁLMICO FRASCO 10ML - ***MARCA SYSTANE COMPLE TE® *** JUDICIAL *** EMULSÃO BRANCA ESTÉRIL CONTENDO PROPILENOGLICOL, HIDROXIPROPILGLICOL, ÓLEO MINERAL, DIMIRISTOIL FOSFATIDILGLICOL, ESTEARATO DE POLIOXIL 40, TRISTEARATO DE SORBITANO, ÁCIDO BÓRICO, SORBITOL, EDETATO DISSÓDICO, POLIQUATÉRNIO-1 0,001% DE CONSERVANTE, ÁGUA PURIFICADA. (ÁCIDO CLORÍDRICO E/OU HIDRÓXIDO DE SÓDIO PARA AJUSTAR O PH).	15	FRASCO	15
30	FRAMPOLA	PEMBROLIZUMAB E 100MG/4ML FRASCO AMPOLA COM 4ML DE SOLUÇÃO *** JUDICIAL ***	30	FRAMPOLA	30

Endereço: R. Bruno Sargiani, 100 - Vila Rica, Atibaia - SP, 12940-412

Tel

efone: (11) 4414 - 2220



Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Atenção Farmacêutica
Divisão de Demanda Judicial
Divisão de Materiais e Almoxarifado

900	COMPRIMIDO	PIOGLITAZONA 30MG COMPRIMIDO *** JUDICIAL ***	900	COMPRIMIDO	900
12	FRAMPOLA	RITUXIMABE 500MG/50ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRAMPOLA COM 50ML *** JUDICIAL ***	12	FRAMPOLA	12
1.680	COMPRIMIDO	RIVAROXABANA 20MG COMPRIMIDO REVESTIDO * *** JUDICIAL MARCA XARELTO® ***	1.680	COMPRIMIDO	1.680
900	CÁPSULA	TANSULOSINA, CLORIDRATO 0,4MG CÁPSULA LIBERAÇÃO PROLONGADA *** JUDICIAL ***	900	CÁPSULA	900
30	FRAMPOLA	TOXINA BOTULÍNICA TIPO A 200U PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRAMPOLA *** JUDICIAL ***	30	FRAMPOLA	30
300	TUBETE	IINSULINA ASPARTE 100UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL TUBETE COM 3ML *** JUDICIAL MARCA FIASP® PENFILL® ***	300	TUBETE	300

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A adoção do sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações eventuais com um giro de estoque e acompanhamento frequente de entrada e saída, evitando a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício tais como, o vencimento dos referidos materiais. Tal sistema permite que a Administração realize as suas contratações com racionalidade

Endereço: R. Bruno Sargiani, 100 - Vila Rica, Atibaia - SP, 12940-412

Tel

efone: (11) 4414 - 2220



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Saúde

Departamento de Atenção Farmacêutica

Divisão de Demanda Judicial

Divisão de Materiais e Almoxarifado

e de forma parcelada, considerando também a disponibilidade do espaço para armazenamento dos medicamentos / insumos até sua distribuição.

Os materiais a serem adquiridos serão licitados por meio da modalidade Pregão Eletrônico e julgamento por Menor Preço.

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

QUANTIDADE	UNIDADE - BETHA	DESCRIÇÃO DETALHADA / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
900	COMPRIMIDO	CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO *** JUDICIAL ***
900	UNIDADE	CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO *** JUDICIAL MARCA AMPLICTIL® ***
900	COMPRIMIDO	DIVALPROATO DE SÓDIO ER 500MG COMPRIMIDO ***JUDICIAL ***
30	SERINGA	DUPILUMABE 200MG/1,14ML (175MG/ML) - SERINGA PREENCHIDA ***JUDICIAL***
900	COMPRIMIDO	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO *** JUDICIAL MARCA GARDENAL® ***
12	FRASCO	FLUTICASONA, FUROATO 27,5 MCG SPRAY NASAL 120 DOSES *** JUDICIAL MARCA AVAMYS® ***
600	CÁPSULA	FUMARATO, DIMETILA 240MG CÁPSULAS DE LIBERAÇÃO RETARDADA *** JUDICIAL ***
600	CÁPSULA	GALANTAMINA 16MG CÁPSULA ***JUDICIAL***
900	COMPRIMIDO	LACOSAMIDA 200MG COMPRIMIDO REVESTIDO *** JUDICIAL MARCA VIMPAT® ***
15	FRASCO	LUBRIFICANTE OFTÁLMICO FRASCO 10ML - ***MARCA SYSTANECOMPLETE® *** JUDICIAL *** EMULSÃO BRANCA ESTÉRIL CONTENDO PROPILENOGLICOL, HIDROXIPROPILGUAR, ÓLEO MINERAL, DIMIRISTOIL FOSFATIDILGLICEROL, ESTEARATO DE POLIOXIL 40, TRISTEARATO DE SORBITANO, ÁCIDO BÓRICO, SORBITOL, EDETATO DISSÓDICO, POLIQUATÉRNIO-1 0,001% DE CONSERVANTE, ÁGUA PURIFICADA. (ÁCIDO CLORÍDRICO E/OU HIDRÓXIDO DE SÓDIO PARA AJUSTAR O PH).
30	FRAMPOLA	PEMBROLIZUMABE 100MG/4ML FRASCO AMPOLA COM 4ML DE SOLUÇÃO *** JUDICIAL ***
900	COMPRIMIDO	PIOGLITAZONA 30MG COMPRIMIDO *** JUDICIAL ***
12	FRAMPOLA	RITUXIMABE 500MG/50ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRAMPOLA COM 50ML *** JUDICIAL ***
1.680	COMPRIMIDO	RIVAROXABANA 20MG COMPRIMIDO REVESTIDO * *** JUDICIAL MARCA XARELTO® ***
900	CÁPSULA	TANSULOSINA, CLORIDRATO 0,4MG CÁPSULA LIBERAÇÃO PROLONGADA *** JUDICIAL ***

Endereço: R. Bruno Sargiani, 100 - Vila Rica, Atibaia - SP, 12940-412

Tel

efone: (11) 4414 - 2220



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Saúde

Departamento de Atenção Farmacêutica

Divisão de Demanda Judicial

Divisão de Materiais e Almoxarifado

30	FRAMPOLA	TOXINA BOTULÍNICA TIPO A 200U PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRAMPOLA *** JUDICIAL ***
300	TUBETE	IINSULINA ASPARTE 100UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL TUBETE COM 3ML *** JUDICIAL MARCA FIASP® PENFILL® ***

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo total estimado da contratação é de **R\$ 768.076,35 em 06.06.2025.**

Os valores unitários foram usados como base em média valor de mercado.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A adjudicação do Pregão Eletrônico para processo licitatório será por item, visando proporcionar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens.

O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não representa perda da economia de escalada.

8. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos neste Estudo Técnico Preliminar através do critério de menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vista a garantir a não interrupção do fornecimento de insumos imprescindíveis para a realização dos atendimentos prestados aos munícipes nas unidades de saúde.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente da Secretaria da Administração Municipal, será realizada a Licitação através de Pregão Eletrônico.

Endereço: R. Bruno Sargiani, 100 - Vila Rica, Atibaia - SP, 12940-412

Tel

efone: (11) 4414 - 2220



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Atenção Farmacêutica
Divisão de Demanda Judicial
Divisão de Materiais e Almoxarifado

10. IMPACTOS AMBIENTAIS

A Divisão de Materiais e Almoxarifado usufrui do programa de Resíduos de Serviços de Saúde Municipal, sendo ele gerenciado pelo órgão municipal S.A.A.E. (Saneamento Ambiental Atibaia).

A Divisão de Materiais e Almoxarifado segue a R.D.C. 222/18, sobre as Boas Práticas de Gerenciamento de Serviços de Saúde realizando a inutilização, segregação, e disposição dos medicamentos inutilizados para coleta por empresa terceirizada contratada pelo S.A.A.E. Atibaia para prestação dos serviços de coleta, pesagem, transporte, tratamento e destinação final adequada dos resíduos de saúde.

Sendo assim, os medicamentos e insumos armazenados pela Divisão de Materiais e Almoxarifado terão destinação adequada com a finalidade de minimizar os riscos de contaminação ao meio ambiente.

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A viabilidade deste Estudo Técnico Preliminar verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização de materiais. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende às demandas formuladas.

Considerando as informações do presente Estudo Técnico Preliminar, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

Atibaia, 09 de Junho de 2025.

Lieger Molina Dias

Farmacêutica - Divisão de Demanda Judicial

Endereço: R. Bruno Sargiani, 100 - Vila Rica, Atibaia - SP, 12940-412

Tel

efone: (11) 4414 - 2220



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Atenção Farmacêutica
Divisão de Demanda Judicial
Divisão de Materiais e Almoxarifado

Yang Chen Pei

Farmacêutica - Divisão de Materiais e Almoxarifado

Lucila Martino Ribeiro

Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica

Marcos Abrantes de Aguiar

Secretário Municipal de Saúde

Endereço: R. Bruno Sargiani, 100 - Vila Rica, Atibaia - SP, 12940-412

Tel

efone: (11) 4414 - 2220



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 85EA-7B22-D7CC-4404

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LIEGER MOLINA DIAS (CPF 154.XXX.XXX-28) em 10/06/2025 10:24:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CRISTIANE LINA INUI (CPF 294.XXX.XXX-54) em 10/06/2025 11:27:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ YANG CHEN PEI (CPF 245.XXX.XXX-95) em 16/06/2025 09:06:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCILA MARTINO RIBEIRO (CPF 085.XXX.XXX-52) em 16/06/2025 09:43:47 GMT-03:00
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCILA MARTINO RIBEIRO (CPF 085.XXX.XXX-52) em 16/06/2025 09:44:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCOS ABRANTES DE AGUIAR (CPF 004.XXX.XXX-29) em 16/06/2025 12:06:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/85EA-7B22-D7CC-4404>